



EDITAL Nº 001/PPGC-2019

PROCESSO SELETIVO

ASSUNTO: Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro – Mestrado, para ingresso em 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro (PPGC), no uso de suas atribuições e em conformidade com as prerrogativas previstas nos regimentos internos pertinentes, abre inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Gerenciamento Costeiro, para ingresso no primeiro semestre de 2019.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Público-alvo

Poderão se candidatar ao Processo Seletivo de Mestrado, comprovando a sua conclusão até a data da matrícula: brasileiros ou estrangeiros portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão em curso de graduação, em áreas afins e com potencial atuação no Gerenciamento Costeiro.

1.2. Período da inscrição

As inscrições para o Processo Seletivo 2018 iniciar-se-ão no dia 30/07/2018, encerrando-se dia 29/10/2018.

1.3. Procedimentos de Inscrição

As inscrições ocorrerão única e exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no sítio do SIPOSG¹, no seguinte URL: <https://siposg.furg.br/inscricoes/912>. O sítio também contém as orientações sobre o processo seletivo, **sendo o veículo oficial de comunicação com os candidatos**. Assim, toda e qualquer publicação que se faça necessária ao longo do processo será divulgada exclusivamente através do SIPOSG.

Juntamente com o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá anexar cópia digital dos seguintes documentos requeridos para efetivação da sua inscrição:

- a) *Diploma ou certificado de graduação*, ou ainda *atestado* de que o candidato está cursando o último semestre do curso de graduação, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Instituição de Ensino Superior de outro país.
- b) *Histórico escolar da graduação* contendo todas as disciplinas cursadas e respectivas notas obtidas. No caso de graduação em país estrangeiro, o histórico deverá ser acompanhado por tradução juramentada para o português.

¹ Sistema de Inscrição em Pós-Graduação da FURG.



- c) *Currículo Lattes*² atualizado, com a devida documentação comprobatória do currículo, conforme orientações para documentação contidas no [Anexo 1](#).
- d) *Carteira de Identidade* para brasileiros ou *passaporte* para estrangeiros.
- e) Certidão de nascimento/casamento.
- f) *CPF* para Brasileiros. Os candidatos estrangeiros estão isentos.
- g) *Foto* tamanho 3 x 4, recente.
- h) Atestado de proficiência em inglês. Para candidatos estrangeiros, também deverá ser apresentado o atestado de proficiência em português (ver [Anexo 2](#)). Estes atestados são obrigatórios para a realização da matrícula.

Observação 1: O Candidato poderá optar por apresentar o atestado de proficiência apenas no momento da matrícula. Contudo, ao fazê-lo, estará abdicando ao direito de incluir este item na etapa de análise de currículo deste Processo Seletivo.

Após o preenchimento do formulário eletrônico e a anexação dos documentos requeridos, o candidato deverá “clique” no botão “INSCREVER” para efetuar a sua inscrição. Na sequência estará disponível a possibilidade de impressão do *Comprovante de Inscrição* e o Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Candidatos estrangeiros devem entrar em contato com a Secretaria para instruções de como proceder o pagamento.

A inscrição será efetivada após o envio do comprovante de pagamento da taxa para o E-mail sec_ppgc@furg.br.

1.4. Observações

1. O SIPOSG limita em 50 MB a capacidade de armazenamento para arquivos anexados.
2. Não serão aceitas cópias de baixa qualidade dos documentos comprobatórios. Recomenda-se que as cópias digitais não sejam feitas com uso de celulares (fotos).
3. A **lista prévia de candidatos inscritos**, indicando eventuais problemas nas inscrições para o Processo Seletivo, será publicada no SIPOSG, no dia 30/10/2018.
4. Os candidatos terão até as 14 horas do dia 31/10/2018 para corrigirem os problemas encontrados em suas inscrições. Não será homologada a inscrição do candidato que deixar de apresentar todos os documentos requeridos, e/ou não tiver realizado o pagamento da taxa de inscrição no prazo de inscrição (29/10/2018).
5. A **lista de candidatos homologados** será publicada no SIPOSG até as 17 horas do dia 31/10/2018.

² <http://lattes.cnpq.br/>



2. SELEÇÃO

O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim, e constará de três etapas: *Análise de Currículo*, *Prova Escrita* e *Entrevista*, conforme detalhado a seguir:

2.1. Etapa 1: Análise de Currículo (*eliminatória e classificatória*)

Esta etapa consiste na análise do *curriculum vitae*, subsidiando assim a Comissão de Seleção na avaliação do perfil profissional do candidato, e o seu potencial de desenvolvimento acadêmico em relação à área do curso. Para este fim serão utilizados o histórico escolar da graduação, o currículo lattes e o(s) atestado(s) de proficiência.

2.1.1. Avaliação

Os itens e critérios de pontuação para esta etapa do Processo Seletivo encontram-se definidos no [Anexo 3](#) deste edital, cabendo destacar que serão desconsiderados os itens de avaliação cujos documentos comprobatórios não forem submetidos no ato da inscrição. As notas serão expressas por duas casas decimais.

A *nota da etapa 1* será obtida pelo somatório dos itens avaliados, podendo um candidato atingir 10 (dez) como nota máxima. **Serão eliminados nesta etapa os candidatos que não alcançarem nota um (1,00).**

2.1.2. Homologação do resultado

O resultado homologado será publicado no SIPOSG até as 10 hs do dia 08/11/2018.

2.2. Etapa 2: Prova Escrita (*eliminatória e classificatória*)

A prova escrita ocorrerá na modalidade dissertação, sobre tema relacionado à lista de referências básicas publicadas neste edital ([Anexo 4](#)), bem como a lista específica a ser publicada no SIPOSG, até o dia 25/10/2018. A prova tem como objetivo fornecer à Comissão de Seleção meios de avaliar o conhecimento geral e a capacidade de interpretação, reflexão interdisciplinar e expressão escrita do candidato sobre temáticas atuais relacionadas ao meio ambiente, aos ecossistemas costeiros e às questões sociais e econômicas que atribuem complexidade ao gerenciamento e governança de áreas costeiras.

Para candidatos estrangeiros aceitar-se-á a prova nas línguas inglesa e espanhola.

2.2.1. Realização da prova

A prova será realizada à distância, com a liberação do tema da dissertação as 12hs do dia 09/11/2018, no SIPOSG. A prova deverá ser submetida ao PPGC, impreterivelmente, até as 10hs, do dia 13/11/2018.

A submissão da prova deverá ser feita em arquivo eletrônico, formato PDF, identificado com o nome do candidato (exemplo: nome_do_candidato.pdf), única e exclusivamente por meio do seguinte sítio na Internet: <https://form.jotformz.com/ppgc/psppgc2019>.



2.2.2. Formatação da prova

A prova deverá conter na primeira página o nome do candidato, na segunda o número de inscrição recebido na homologação da mesma, e a partir da terceira página o título, seguido do corpo da dissertação que não deve ultrapassar a 5 páginas com referências. Tamanho folha A4, margens 2,5 cm, fonte Arial 12 com espaçamento 1,0 entre linhas e 6 entre parágrafos. As páginas deverão ser numeradas. Citações e referências deverão seguir o padrão da ABNT.

Para auxiliar os candidatos, um modelo encontra-se disponível no SIPOSG. **As provas que não estiverem de acordo este formato serão desconsideradas, e os candidatos eliminados.**

2.2.3. Avaliação

Cada prova será avaliada por dois membros da Comissão de Seleção quanto a (1) aderência ao tema e ao conteúdo contido na lista de referências, (2) quanto à objetividade e clareza da argumentação, (3) quanto ao enfoque interdisciplinar e (4) quanto a expressão escrita do candidato. Cada critério compoendo 25% (vinte e cinco por cento) da nota da prova escrita. **A comissão observará o disposto na legislação brasileira sobre plágio, impondo-se a eliminação das provas em que se constate esta prática, sem prejuízo das sanções cabíveis.** As notas serão expressas por duas casas decimais.

A nota final da etapa será obtida pela média simples das notas atribuídas pelos dois avaliadores. Caso haja diferença igual ou superior a dois pontos nas notas obtidas pelo candidato, um terceiro membro da Comissão de Seleção será convidado a avaliar a prova. A nota final será alcançada pela média simples das notas atribuídas pelos três avaliadores.

Serão eliminados nesta etapa os candidatos que não alcançarem nota sete (7,00). Os demais serão classificados de acordo com a nota obtida. No caso de empate, adotar-se-á a idade dos candidatos como fator de desempate classificatório, recebendo o mais velho a melhor classificação.

Serão selecionados os vinte (20) primeiros classificados para participar da próxima etapa.

2.2.4. Homologação do resultado

O resultado homologado será publicado no SIPOSG até o dia 27/11/2018, juntamente com o agendamento das entrevistas da terceira etapa.

2.3. **Etapa 3: Entrevista** *(eliminatória e classificatória)*

Esta etapa consiste na realização de entrevistas individuais com cada um dos candidatos selecionados na etapa anterior, por dois membros da Comissão de Seleção. A entrevista tem por objetivo verificar os pontos de vista expressos pelo candidato em sua dissertação, e avaliar a sua capacidade de expressão oral e defesa do argumento desenvolvido na prova escrita.

2.3.1. Realização da entrevista

A entrevista poderá ocorrer na modalidade presencial ou por videoconferência, conforme expresso pelo candidato na ficha de inscrição. As entrevistas ocorrerão entre os dias 28/11 e



07/12/2018, das 9 às 12hs no período matutino, das 14 às 17hs no período vespertino. Horário de Brasília.

As entrevistas ocorrerão a portas fechadas, seguindo a agenda apresentada na homologação da segunda etapa do processo seletivo. Terão a duração de 30 minutos, com tolerância máxima de 10 minutos neste prazo.

As entrevistas que não iniciarem em até 10 minutos após o horário agendado, por responsabilidade do candidato, serão canceladas, e os candidatos eliminados.

Todas as entrevistas serão gravadas.

2.3.1.1. Modalidade Presencial

As entrevistas presenciais ocorrerão no Laboratório de Gerenciamento Costeiro, localizado no Instituto de Oceanografia - Campus Carreiros da FURG.

Endereço:

Av. Itália, Km. 8, s/n.º

Bairro Carreiros,

Rio Grande - RS

Telefone: (53) 3233-6531

2.3.1.2. Modalidade Videoconferência

As entrevistas por vídeo conferência serão realizadas única e exclusivamente com emprego do programa *Skype*. O candidato deverá efetuar previamente a instalação do programa no computador que usará na entrevista, bem como realizar um teste de conexão com o usuário **PPGC FURG**. Para este fim, a Secretaria do PPGC estará online, disponível para testes em horário comercial, no dia 27/11/2018 para garantir a pronta realização da chamada no momento da entrevista. Recomenda-se que o candidato faça uso de conexão rápida, banda larga, para não haver problemas de interrupção da entrevista. **Os candidatos que não realizarem o teste de conexão serão eliminados do processo seletivo.**

Em face a problemas de conexão de rede, será realizado o reagendamento da entrevista a critério da Comissão de Seleção.

2.3.2. Avaliação

Nas entrevistas os candidatos serão arguidos sobre a Prova Escrita, bem como incentivados a se expressarem sobre sua formação e atuação profissional, motivação para cursar a Pós-graduação, a indicação da linha de pesquisa e o(a) potencial orientador(a) desejado.

Serão adotados os termos linguísticos *excelente, muito bom, bom, suficiente e insuficiente* para os avaliadores expressarem, ao final da entrevista, o conceito obtido pelo candidato. **Serão eliminados os candidatos que receberem conceito o *insuficiente*.**

2.4. Classificação Final

A *classificação Final* será obtida pela média ponderada das notas obtidas nas etapas 1 e 2, multiplicado pelo fator de conceito obtido na terceira etapa, conforme definido no [Anexo 5](#)



deste edital. O resultado será expresso por duas casas decimais, servindo de base para a determinação da classificação final dos candidatos.

Serão eliminados os candidatos que não alcançarem nota 5,2 (cinco vírgula dois). Os demais serão classificados de acordo com a nota obtida. No caso de empate, adotar-se-á a idade dos candidatos como fator de desempate classificatório, recebendo o mais velho a melhor classificação.

2.4.1. Homologação do resultado

A resultado homologado será publicado no SIPOSG até o dia 12/12/2018.

2.5. Número de Vagas

Serão oferecidas quatorze (14) vagas, a serem preenchidas pelos candidatos aprovados segundo a ordem de classificação. A distribuição das orientações ocorrerá por ordem de classificação e disponibilidade da vaga, **considerando as três (3) opções de orientação indicadas no formulário de inscrição**, conforme a lista de orientações abaixo apresentada.

No caso de não haver vaga disponível numa das três (3) opções de tema/orientação indicados pelo candidato, no momento da distribuição, a Comissão de Seleção irá indicar aquela que melhor se encaixe ao desejo do candidato no rol das vagas disponíveis.

2.5.1. lista de orientações e temas

Dr. Cleber Palma Silva.

Tema 1: Qualidade ambiental de ecossistemas aquáticos da bacia hidrográfica Mirim-São Gonçalo.

Dra. Dione Kitzmann.

Tema 1: Educação Ambiental nos processos de gestão ambiental costeira.

Dr. Felipe Kern Moreira.

Tema 1: Política e/ou direito internacional relativos aos mares e oceanos.

Dr. João Luiz Nicolodi.

Tema 1: Análise de vulnerabilidade à inundação no litoral sul do Brasil.

Dr. Icaro Aronovich da Cunha.

Tema 1: Gestão ambiental de portos e hidrovias.

Tema 2: Conexões de movimentos para a sustentabilidade do bem-estar humano na zona costeira.

Dra. Lúcia de Fátima Socoowski de Anello.

Tema 1: Educação ambiental como medida mitigadora e compensatória de impactos ambientais previstos como condicionante de licença ambiental.



Dr. Luis Pedro Melo de Almeida.

Tema 1: Projeção de linhas de costa e identificação de áreas vulneráveis à eventos extremos com ferramenta do Google Earth Engine (e-CASSIE).

Tema 2: Mapeamento de habitats costeiros com ferramenta do Google Earth Engine (e-CASSIE).

Dr. Marcelo Vinicius de la Rocha Domingues.

Tema 1: Relações Porto - Cidade.

Dr. Marcelo Dutra da Silva.

Tema 1: Análise temporal da paisagem de municípios costeiros, com vistas ao planejamento e gestão do território.

Tema 2: Análise espacial da fragilidade ambiental do sistema costeiro do Rio Grande do Sul.

Dr. Miguel da Guia Albuquerque.

Tema 1: Caracterização do comportamento do campo de dunas no litoral sul do RS, com uso de geotecnologias, para fins de manejo e conservação.

Tema 2: Uso de sensores de baixo custo no monitoramento de variáveis costeiras e avaliação da vulnerabilidade a eventos extremos.

Dr. Milton Lafourcade Asmus.

Tema 1: Gestão com Base Ecológica.

Dr. Paulo Roberto Tagliani.

Tema 1: Impactos Ambientais em Zonas Costeiras.

Tema 2: Energia eólica e meio ambiente.

Dra. Patrícia Raggi Abdallah.

Tema 1: Setor pesca, desenvolvimento costeiro e sustentabilidade.

Dra. Samanta da Costa Cristiano.

Tema 1: Interface Geoconservação e Gestão Costeira.

Tema 2: Avaliação de Cenários Costeiros.

Tema 2: Projeto Orla.

Dra. Tatiana Silva.

Tema 1: Sensoriamento remoto e SIG aplicados à gestão costeira.



3. HORÁRIO

Todos os horários expressos neste edital se referem à hora oficial de Brasília, disponibilizada por meio do sítio <http://www.horariodebrasilia.org>.

4. CRONOGRAMA

Período	Atividade
30/07 a 29/10/2018	Período de inscrição
30/10/2018	Publicação da lista prévia de candidatos homologados
25/10/2017	Publicação da lista de referências específicas
31/10/2018	14hs: horário limite para correção de problemas em inscrição
31/10/2018	17hs: Publicação da lista final de candidatos homologados
08/11/2018	Publicação do resultado da Etapa 1: Análise de Currículo
09/11/2018	12hs: Liberação do Tema da Prova Escrita (Etapa 2)
13/11/2018	Data limite para submissão da prova escrita (10hs Hora oficial de Brasília).
27/11/2018	Publicação da lista de classificados na prova escrita e agendamento das entrevistas
27/11/2018	Teste de conexão para entrevistas por videoconferência
28/11 a 07/12/2018	Período de realização das entrevistas agendadas
12/12/2018	Publicação da lista de aprovados no Processo Seletivo 2019.
Fevereiro de 2018	Período de matrícula dos aprovados

5. MATRÍCULA

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro os candidatos que forem APROVADOS no Processo Seletivo e apresentarem, no momento da mesma, os documentos originais submetidos na inscrição em via digital:

- a) *Diploma ou certificado de graduação* (para estrangeiros acompanhado por tradução juramentada para o português).
- b) *Histórico Escolar da Graduação*.
- c) *Carteira de Identidade* para Brasileiros ou *passaporte* para estrangeiros.
- d) Certidão de nascimento/casamento.
- e) *CPF* para Brasileiros. Os candidatos estrangeiros estão isentos.
- f) Duas *Fotos* tamanho 3 x 4, recentes.
- g) Atestado de proficiência do idioma inglês (para estrangeiros, também em português)



6. RECURSOS

Os recursos sobre qualquer uma das etapas do Processo Seletivo deverão ser interpostos, à Coordenação do PPGC, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação no SIPOSG do resultado da etapa.

7. BOLSA DE ESTUDOS

Os candidatos aprovados para ingresso neste Programa de Pós-Graduação poderão concorrer ao Edital de Bolsas de Estudos, por meio de manifestação de interesse e de acordo com a classificação obtida na presente seleção.

Todo candidato aprovado deverá informar à Coordenação do Curso caso seja portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem, ou outra agência de fomento. Da mesma forma, deverá informar se possui algum vínculo empregatício com qualquer instituição.

8. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro.

Instituto de Oceanografia, FURG.

A/C da Comissão de Seleção

Av. Itália, km 8, Campus Carreiros

Caixa Postal 474, Rio Grande, RS, 96203-900

Fone: (53) 3233-6531 (Secretaria) / Fax: (53) 3233-6601

E-mail: sec_ppgc@furg.br

<http://www.gerenciamentocosteiro.furg.br>

9. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada única e exclusivamente por meio eletrônico, por meio de acesso ao SIPOSG, no seguinte URL: <http://www.siposg.furg.br>.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Rio Grande, 24 de julho de 2018.

Prof. Dr. João Luiz Nicolodi
Presidente da Comissão de Seleção do PPGC



ANEXO 1: Orientações para documentação do Curriculum Vitae

Formação profissional: cópia simples do certificado (frente e verso) ou declaração da Instituição de Ensino informando os Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado ou Doutorado concluído(s).

Experiência técnico-científica: cópia simples do certificado de participação ou apresentação de trabalhos em jornadas, seminários, congressos e similares. Certificado da IES responsável por concessão de bolsa. Cópias da primeira página de artigos, livros, capítulos de livros, relatórios de pesquisa, resumos, resumos expandidos, etc., em que conste o nome do candidato.



ANEXO 2. Orientações em relação aos atestados de proficiência

A proficiência no idioma inglês é obrigatória e sua comprovação será exigida apenas na realização da matrícula. Para candidatos estrangeiros, também é obrigatória proficiência em Português. **É importante salientar ao candidato que a proficiência em idioma estrangeiro (além do inglês) também é item de pontuação na etapa de análise de currículo (ver Anexo 6).** No entanto, para este fim o candidato deve submeter a devida comprovação no momento da inscrição (ver Anexo 2 deste edital).

Serão aceitos os seguintes certificados, com a pontuação mínima indicada, e que estejam dentro do seu período de validade.

- Certificado de Proficiência emitido nos últimos três anos (data de matrícula), por Instituição de Ensino Superior (IES) - nota igual ou superior a 5 (cinco).
- Inglês (Obrigatório)
 - União Cultural Brasil Estados Unidos - 50% ou mais
 - TOEFL (IBT) – 41 ou mais pontos
 - TOEFL (PBT) – 437 ou mais pontos
 - TOEFL (ITP) – 461 ou mais pontos
 - IELTS – 5,0 ou mais pontos
 - Cambridge (CPE) – C ou superior
 - Cambridge (CAE) – C ou superior
- Espanhol
 - DELE – B1 ou superior
- Francês
 - TCF – B1 ou superior
 - TFE – B1 ou superior
- Alemão
 - Goethe-Zertifikat - B1 ou superior
- Italiano
 - CELI – B1
- Português (Obrigatório apenas para estrangeiros)
 - Celpe-Bras – Intermediário ou superior



ANEXO 3: Análise de Currículo: itens e critérios de pontuação.

ITENS DE AVALIAÇÃO	Critério de pontuação	Pontuação máxima
Histórico escolar		
Média do histórico escolar da graduação	7 < : Não pontua >= 7 e 8 < : 0,70 >= 8 e 9 < : 0,85 >= 9 : 1,00	1,00
Livro publicado		
Relacionado ao gerenciamento costeiro	1 livro : 0,65 + de 1 livro: 0,85	0,85
Outras áreas	1 livro : 0,45 + de 1 livro: 0,65	0,65
Capítulo de livro publicado		
Relacionado ao gerenciamento costeiro	1 capítulo de livro : 0,65 + de 1 capítulo de livro: 0,80	0,80
Outras áreas	1 capítulo de livro : 0,35 + de 1 capítulo de livro: 0,45	0,45
Artigos		
Artigos completos publicados em periódicos (primeiro autor)	1 artigo: 0,75 2 artigos: 1,00 3 ou + mais artigos: 1,25	1,25
Artigos completos publicados em periódicos (co-autor)	1 artigo: 0,25 2 artigos: 0,50 3 ou + mais artigos: 0,75	0,75
Eventos		
Apresentação de palestras	1 palestra: 0,15 2 palestras: 0,30 3 ou + mais palestras: 0,45	0,45
Apresentação de trabalho - oral	1 apresentação: 0,20 2 apresentações: 0,30 3 ou + mais apresentações: 0,40	0,40
Apresentação de trabalho - pôster	1 apresentação: 0,05 2 apresentações: 0,15 3 ou + mais apresentações: 0,3	0,30
Cursos		
Pós-Graduação Lato Sensu	>=180 e < 240 horas: 0,70	1,00
Aperfeiçoamento ou Especialização	> 240 horas: 1,00	
Participação em Cursos na Área de Gerenciamento Costeiro	>=45 e < 90 horas: 0,25 > 90 horas: 0,50	0,50
Bolsas		
Bolsa (pesquisa ou extensão)	>=1 semestre e < 3 semestres: 0,30 > 3 semestres: 0,60	0,60
Língua estrangeira*		
Proficiência em idioma estrangeiro (exclusive o idioma nativo do candidato)	1 idioma: 0,50 2 idiomas: 0,75 3 ou + idiomas: 1	1,00
Total		10,00



ANEXO 4: Lista de Referências Básicas

Esta literatura deve ser considerada como uma referência básica. A lista de referências específicas será publicada no SIPOSG no dia 20/10/2016.

Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC

- (1) **PNGC I**
- (2) **PNGC II**

Disponíveis em: <http://www.mma.gov.br/gestao-territorial/gerenciamento-costeiro/plano-nacional-de-gerenciamento-costeiro>

Plano de Ação Federal para a Zona Costeira – PAF-ZC

- (3) **Primeiro PAF-ZC**
- (4) **Segundo PAF-ZC**
- (5) **Terceiro PAF-ZC**

Disponíveis em: http://www.mma.gov.br/destaques/item/8962-plano-de-ação-federal-para-a-zona-costeira-paf_zc#i-paf-zc

- (6) **Macrodiagnóstico da Zona Costeira e Marinha do Brasil.**

Disponível em: <http://www.mma.gov.br/component/k2/item/10420>

- (7) **Os 25 Anos de Gerenciamento Costeiro no Brasil: Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC).**

Disponível em: <https://www.mar.mil.br/secirm/publicacoes/gerco/gerco.pdf>

- (8) **Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), com destaque ao Capítulo 11: Estratégia de Zonas Costeiras.**

Disponível em: <http://www.mma.gov.br/clima/adaptacao/plano-nacional-de-adaptacao>

Observação: os links acima foram verificados quando da publicação do Edital. Caso algum não esteja disponível, cabe ao candidato buscar o referencial em outros links ou em bibliotecas.



ANEXO 5. Determinação da Classificação Final

Para o cômputo da nota de classificação final dos candidatos, será utilizado o *fator de conceito* (abaixo apresentado) aplicado à nota obtida pela média ponderada das notas alcançadas nas etapas 1 e 2, conforme a seguinte fórmula:

$$N_{cf} = (((0,4 * N_{e1}) + (1,6 * N_{e2}))/2) * FC$$

Em que

N_{cf}: nota para classificação final

N_{e1}: nota obtida na primeira etapa

N_{e2}: nota obtida na segunda etapa

FC: fator de conceito (tabela abaixo)

CONCEITOS DE AVALIAÇÃO - Fator de Conceito	
Conceitos	Fator
Excelente	1,00
Muito Bom	0,97
Bom	0,94
Suficiente	0,91
Insuficiente	-